



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE**

PRESIDENTE: PAULO FRANGE / AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 06/10/2021

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Na qualidade de membro da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da 25ª Audiência Pública do ano de 2021.

Informo que esta reunião está sendo transmitida por meio do endereço www.saopaulo.sp.leg.br, no *link* Auditórios Online, Auditório Virtual.

Esta audiência vem sendo publicada: no Diário Oficial da Cidade, diariamente, desde 03/10/2021; no dia 02/10, no jornal *Agora São Paulo*; e, em 04/10, no jornal *Folha de S.Paulo*. As inscrições para pronunciamentos foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal.

Foram convidados para esta audiência os Srs.: Cesar Angel Boffa de Azevedo, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Eduardo de Castro, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente; Ricardo Teixeira, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito; Alexandre Modonezi, Secretário Municipal das Subprefeituras; Guilherme Bueno de Camargo, Secretário Municipal da Fazenda; Aline Torres, Secretária Municipal de Cultura; Antonia Soares André de Sousa, Secretária Adjunta de Cultura; Edson Aparecido dos Santos, Secretário Municipal da Saúde; Analy Xavier, Coordenadora de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico; e Telma Rocha Tavares, Assessora da Cosap.

A Vereadora Ely Teruel está conosco. Muito obrigado, Vereadora.

Vamos passar a apreciar os projetos da pauta da 25ª Audiência Pública Semipresencial de 2021.

Declaro aberta audiência pública do PL 471/2019, do Vereador Aurélio Nomura, do PSDB, que institui o Programa de Benefício à Adoção Responsável no Município de São Paulo. Não há oradores inscritos.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Por favor, Vereador. Sou Marcelo Tannuri, Auditor Fiscal, representando a Fazenda Pública.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Sr. Marcelo Tannuri, fique à vontade.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Estou representando a Fazenda

Pública e o Secretário da Fazenda. Esse projeto tem o objetivo de conceder isenção de 10% para aqueles que adotarem cães e gatos.

A posição da Fazenda é a seguinte: a adoção é uma relação voluntária e afetiva. Não cabe à Municipalidade intervir nesse tipo de atitude, que é uma atitude voluntária e até afetiva. Além disso, não cabe à Fazenda concordar com projetos de lei que venham subverter a relação tributária. O IPTU tem uma relação tributária fincada na propriedade do imóvel. Na posse e na adoção de um animal, não se configura, de qualquer forma, aquela situação de propriedade do imóvel. Então, não podemos ser a favor disso.

Há mais um problema, aqui. Ele fala que o beneficiário é o cidadão. O cidadão, para o direito brasileiro, é aquele que está quite com a Justiça Eleitoral. Quer dizer, o beneficiário de uma isenção desse tipo, relativo à adoção de gatos, de cachorros, exige que a pessoa esteja quite com a Justiça Eleitoral? É um projeto de lei que a Fazenda, no mínimo, estranhou e não é a favor. Não somos a favor, mas pelo primeiro argumento de que a relação de adoção não está correlata à relação de propriedade, que é uma relação de direito real.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Muito obrigado. Essa é uma posição, absolutamente, clara para nós também. Esse projeto que será objeto de avaliação pela Comissão de Finanças, que é a Comissão de mérito, e seguramente será tratado no sentido de conduzir que essa situação.

Não há mais oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 471/2019.

Item seguinte: PL481/2019, dos Vereadores Eduardo Tuma e Rinaldi Digilio, que dispõe sobre tornar o Largo da Batata polo cultural, histórico e turístico da cidade de São Paulo e dá outras providências.

Consulto se há oradores inscritos. (Pausa) Não há oradores. Encerrada a audiência pública do PL 481/2019.

Item seguinte: PL 612/2019, da Vereadora Rute Costa, que dispõe sobre a criação do Parque Municipal Erundina Souza da Silva e dá outras providências.

Consulto se há oradores inscritos. (Pausa) Não há oradores. Encerrada a audiência pública ao PL 612/2019.

Item seguinte: PL 614/2019, do Vereador Ricardo Teixeira, que dispõe no âmbito do município de São Paulo sobre isenção total de IPTU para imóveis que tenham feira livre na sua frente, e dá outras providências.

Consulto se há oradores inscritos. (Pausa)

Tem a palavra o Sr. Marcelo Tannuri de Oliveira.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA - É mais um projeto de lei de natureza tributária. Tem como objetivo conceder isenção para aqueles imóveis situados em ruas que tenham feiras livres. Parece-me que não cabe à municipalidade bancar a condição de feira livre. A relação de mobilidade urbana e a relação de propriedade não estão interligadas novamente. Repito, o IPTU é um imposto que incide sobre a propriedade predial e territorial urbana e não sobre uma relação de mobilidade urbana. Aliás, imagina que a tributação não pode interferir nos valores dos imóveis. Aqueles imóveis que ficam em ruas onde tem feiras, uma vez por semana, por exemplo, vão passar a se valorizar por causa da isenção de IPTU, sem contar que não conseguiria administrar uma norma desse tipo. As feiras livres - eu pesquisei sobre isso - são bem voláteis. Elas modificam suas localizações com frequência. Não conseguiríamos, no cadastro de IPTU, que é um cadastro mais rígido, organizar e administrar uma isenção desse tipo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado, Marcelo Tannuri. Competente como sempre. Essa é uma matéria também polêmica e não há realmente, com certeza, consenso na Casa.

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada audiência pública sobre o PL 614/2019.

Próximo item: PL 618/2019, de autoria dos Vereadores Eduardo Tuma e Rinaldi Digilio. Altera a Lei 16.642, de 9 de maio de 2017, em consonância com o Decreto Federal

10.014, de 6 de setembro de 2004, que regulamentam a Lei 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e a Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Indago se há oradores inscritos. (Pausa) Não havendo, declaro encerrada a audiência pública sobre o PL 618/2019.

Próximo item, PL 693/2019, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira. Dispõe, no âmbito do município de São Paulo, sobre desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ao munícipe que dispuser de uma ou mais árvores plantadas no seu imóvel em todo âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.

Indago se há oradores inscritos. (Pausa) Marcelo Tannuri.

- Interferência sonora.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Novamente, assim como o PL referente à adoção de gatos, a Fazenda entende que essa ação deve vir da conscientização natural da população, sem interferência da Prefeitura. Lembramos que já existe uma campanha muito importante e muito curiosa chamada Campanha Permanente de Incentivo à Arborização da Cidade de São Paulo.

De fato, essa campanha não tem natureza tributária, mas ela é uma campanha bem competente para o assunto. Essa lei tem dois problemas um pouquinho mais sérios. O primeiro, o fato de que ela não estabelece realmente o quantum de desconto, fala de 5 a 10. É inconstitucional transferir para o Executivo o estabelecimento do quantum de um benefício fiscal. Você não pode dizer: pode-se conceder de 5 a 10. Não, a lei tem que ser específica, e o Executivo se vincula à lei. Outro problema é que ela não obedece o artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado, Marcelo Tannuri.

(NÃO IDENTIFICADO) – Sr. Presidente, poderíamos pedir que, quando houvesse

algum orador, que as pessoas desligassem os microfones?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – O.k..

(NÃO IDENTIFICADO) – Porque creio que há alguém com o microfone aberto, que está dificultando a nós ouvir o eminente representante da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – O.k.. Obrigado. Vamos manter, então, os microfones desligados.

Encerro a audiência pública do PL 693/2019, do Vereador Ricardo Teixeira.

Próximo item, PL 832/2019, do Vereador Ricardo Teixeira. Dispõe, no âmbito do município de São Paulo, sobre a obrigatoriedade de disponibilidade de gatil e canil para animais em situação de rua em parques e praças municipais, e dá outras providências.

Indago se há oradores inscritos. (Pausa) Em não havendo oradores inscritos, está encerrada a audiência pública ao PL 832/2019.

Passemos ao próximo item, PL 123/2020, dos Vereadores Eduardo Tuma e Rinaldi Digilio, que institui a obrigatoriedade de expressão e manutenção periódica nas edificações do município de São Paulo, e dá outras providências.

Indago se há oradores inscritos.

A SRA. PATRÍCIA BITTENCOURT – Sr. Presidente, boa tarde a todos. Em nome do Secovi, falamos sobre a importância desse projeto, que estabelece a obrigatoriedade de inspeção predial. Quando o projeto estabelece a obrigatoriedade da inspeção, ele também fomenta a questão da manutenção das edificações, e isso contribui diretamente com a segurança do usuário da edificação.

Então, a gente sabe que tudo isso revela que 66% de causa de acidentes em edificações são oriundas de falta ou manutenção precária. Então, por isso está a relevância do projeto.

Com relação a isso, a gente traz um exemplo que a gente viveu recentemente. Foi um problema que houve num viaduto na Marginal Pinheiros, onde houve um desnível de dois metros, causando um caos naquela região da Cidade. E, com certeza, esse viaduto deu indício

de problemas, e isso poderia ter sido identificado, em questões de inspeções ou até mesmo ou manutenção. Isso acontece mesmo com os edifícios. Eles dão sinais, e esse é o objetivo. Quando a gente vai avaliar, a gente tem a possibilidade de agir com uma certa antecedência, problemas que, mais para frente, podem ser mais graves.

Então, a gente entende que além de contribuir para a redução de acidentes, o projeto contribui diretamente com a vida útil dos empreendimentos e, como consequência, com construções mais sustentáveis, a manutenção do desempenho das edificações e dos sistemas construtivos, a conservação e a valorização do imóvel.

Então, essas práticas de manutenção de inspeção predial já foram objetos de legislação em outros países, como Estados Unidos, Hong Kong, Canadá e Espanha, cada um guardando as suas devidas particularidades; mas a gente entende que São Paulo tem a oportunidade de trazer uma lei para o cidadão, com benefícios quanto à segurança e à economia a longo prazo, referente à sustentabilidade das edificações da Cidade.

Então, com isso, a gente reitera a importância do projeto, o apoio do Secovi ao projeto; e a gente entende também que há pontos que precisam ser ajustados tecnicamente; e já encaminhamos nossas contribuições ao Vereador Rodrigo Goulart, que é relator do PL 123/2020 na Comissão de Política Urbana desta Casa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado pela colaboração. Nós temos visitado atividades públicas e privadas que têm cabine primária, construídas há quatro décadas, exatamente como estavam, ficaram. Um horror quando a gente se depara com equipamentos assim. Com frequência estamos cobrando esse tipo de situação. Obrigado pelo Secovi.

Vereador Goulart está conosco. Quer falar algo? (Pausa). Está sem som. Aguardemos. Vereador Nomura está conosco também. Depois se quiser se pronunciar, só nos chamar.

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada audiência pública do PL 123/2020, dos Vereadores Tuma e Digilio.

Próximo item é o PL 425/2020 Eduardo Tuma, Janaína Lima e Rinaldi Digilio, que estabelece regras e incentivos para a produção de reformas e alterações em construções existentes, regulamentando os artigos 77 e 78 da Lei 16.642/17 e dando outros benefícios, por meio do processo de melhoria da edificação e requalificação, denominada Retrofit.

Indago se há oradores inscritos? (Pausa)

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Por favor, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Tem a palavra, Marcelo.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Eu tive dúvidas sobre esse projeto ser da minha competência ou não, porque ele não estabelece quais são os incentivos. Então vou me limitar a explicar que o projeto de lei ordinário, no caso, não pode propor benefício e simplesmente atribuir para o Executivo quantificar esses benefícios e estabelecer que tipo de benefícios são.

Sempre que uma lei estabelece um benefício, necessariamente, por uma questão de constitucionalidade, ela precisa permitir que uma atividade vinculada a aplique adequadamente. Só isso que eu queria dizer.

Muito obrigado. Com licença, uma honra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) - Obrigado, Marcelo.

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública do PL 425/2020.

O próximo projeto é o PL 455/2020, da Vereadora Rute Costa, que dispõe sobre a criação do Parque Linear Santa Clara e dá outras providências.

Indago se há oradores inscritos. (Pausa)

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública do PL 455/2020.

O próximo item é o PL 456/2020, dos Vereadores Eduardo Tuma e Rinaldi Digilio,

acrescenta o artigo 6º-A à Lei nº 15.023, de 6 de novembro de 2009, para regulamentar o cadastramento de médicos veterinários no âmbito do Programa Municipal de Proteção e Bem Estar de Cães e Gatos - Probem, e dá outras providências. A Vereadora Silvia é a Relatora.

Indago se há oradores inscritos. (Pausa)

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública do PL 456/2020.

O próximo item é o PL 505/2020, da Vereadora Edir Sales, que dispõe no âmbito do município de São Paulo sobre a criação do Conselho dos Direitos do Animal e dá outras providências.

Pergunto se há oradores inscritos. (Pausa)

Não há oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública do PL 505/2020.

Vamos ao próximo item. É o PL 566/2020, da Vereadora Edir Sales, que autoriza o Poder Executivo a alterar o zoneamento dos lotes do setor 020, quadra F009 da Rua do Bosque, no distrito de Santa Cecília na Subprefeitura da Sé, e fixa providências.

Indago se há oradores inscritos. (Pausa)

Não havendo oradores inscritos, minha manifestação é que este PL deveria estar encaminhado à Secretaria de Urbanismo e Licenciamento, que está tratando do Plano Diretor, e que possa, eventualmente, analisar essa situação para eventual mudança na Lei de Zoneamento, que será encaminhada para a Câmara. Não interfere na tramitação do projeto, mas seria muito bom mandar conhecimento à Secretaria de Urbanismo e Licenciamento.

Não havendo mais oradores, está encerrada a audiência pública do PL 566/2020.

Próximo item. PL 650/2020, dos Vereadores Eduardo Matarazzo Suplicy e Alessandro Guedes. Demarca como ZEIS 1 área do Município da Cidade de São Paulo localizada entre a Avenida Bento Guelfi com a Avenida Ragueb Chohfi, no Jardim Iguatemi.

Indago se há Vereadores inscritos. (Pausa) Não havendo oradores inscritos...

O SR. JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ – Vereador, eu acho que cabe a mesma observação feita ao PL anterior e este também deve ser encaminhado à SMUL, não?

O **SR. PRESIDENTE (Paulo Frange)** – Exatamente. Seria muito importante que fosse importante encaminhado à Secretaria esse projeto, aproveitando todo o trabalho dos Vereadores que foi feito, porque, eventualmente, isso pode estar contemplado na mudança e nas intervenções que podem acontecer nas operações pontuais da Lei de Zoneamento, na revisão do Plano, com a alteração da lei.

Não havendo mais inscritos, encerrada a audiência do PL 650/2020.

Muito obrigado, José Armênio.

Próximo item. PL 691/2020, dos Vereadores Sandra Tadeu, Isac Felix e Marcelo Messias. Dispõe sobre instituição do Centro de Acolhimento de Animais Vítimas de Violência Doméstica e Abandono, e dá outras providências.

Indago se há Vereadores inscritos. (Pausa) Não havendo oradores inscritos, está encerrada a audiência pública do PL 691/2020.

Próximo item. PL 14/2021, do Vereador Rubinho Nunes. Altera o parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 14.483, de 16 de julho de 2007, que “dispõe sobre a criação e a venda no varejo de cães e gatos por estabelecimentos comerciais no Município de São Paulo, bem como as doações em eventos de adoção desses animais, e dá outras providências”. (Permite a realização de eventos de doação de cães e gatos em espaços públicos).

Indago se há oradores inscritos. (Pausa) Não havendo oradores inscritos, está encerrada a audiência pública do PL 14/2021.

Próximo item. PL 60/2021, dos Vereadores Gilberto Nascimento, Camilo Cristóforo e Sandra Santana. Disciplina a implantação de crematório e incineração de cadáveres animais no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Indago se há oradores inscritos. (Pausa) Não havendo oradores inscritos, está encerrada a audiência pública do PL 60/2021.

Próximo item. PL 185/2021, dos Vereadores Roberto Trípoli e Felipe Becari. Altera dispositivos da Lei nº 13.131, de 18 de maio de 2001, e dá outras providências. (Disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município de São

Paulo).

Indago se há oradores inscritos. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 185/2021.

Passemos ao próximo item: PL 271/2021. Altera a redação do § 5º art. 18 da Lei Municipal nº 13.131, de 18 de maio de 2001, que dispõe criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município de São Paulo. Vereador Faria de Sá é o proponente.

Indago se há oradores inscritos. Não há oradores inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 271/2021.

Passemos ao próximo item: PL 329/2021, do Vereador Felipe Becari e do Vereador Goulart. Institui o Hospital Veterinário Municipal para Animais de Grande Porte e dá outras providências.

Indago se há oradores inscritos. Não há oradores inscritos, apenas a manifestação da Previdência. Somos absolutamente favoráveis a este projeto. Não temos e, na verdade, a cidade de São Paulo tem grandes animais. Trata-se, com certeza, de instituir um equipamento que não é de alto custo, mas tem grande alcance social, principalmente nas zonas rurais da cidade de São Paulo que não são pequenas – principalmente no extremo Sul e Leste da cidade de São Paulo e também na região Noroeste e Norte.

Não havendo mais inscritos, encerrada a audiência pública do PL 329/2021.

A SRA. MARIA – Pela ordem, por favor.

Meu nome é Maria, sou coordenadora da Cosap e gostaria de falar sobre esse projeto.

A consideração que temos com relação a este projeto é, primeiro, em relação à guarda responsável. É muito importante dizer que para se ter um animal é importante que as pessoas tenham a noção do que é necessário para poder ter um animal, especialmente um animal de grande porte. Se a pessoa que decide opta por ter um animal e não tem condição de cuidar do animal, é importante que naturalmente o Município possa dar um suporte, mas não é

responsável pelo suporte ao animal que a pessoa opta por ter.

Temos muitas situações de maus tratos aos animais e é necessário entender até onde o projeto pode fomentar pessoas que não têm condições de manter um cavalo, por exemplo, e decida ter um cavalo considerando que o Poder Público irá cuidar desse animal, manter esse animal.

Lembro também que existem leis municipais que proíbem que o animal circule dentro da Cidade, a menos que esteja em um veículo apropriado.

Então, naturalmente, ao se criar um hospital para esse fim, será necessário também pensar no transporte desse animal uma vez que se a pessoa não tem condição de pagar o tratamento, dificilmente, terá condição de pagar o transporte do animal que não é um transporte barato para um animal de grande porte.

Isso não significa que somos contrários a prestar o atendimento ao animal, mas, muitas vezes, o atendimento a animais de grande porte. Muitas vezes... isso não significa que somos contrários a prestar o atendimento ao animal, mas muitas vezes o atendimento a animais de grande porte é feito pelos veterinários no local onde o animal está. Então, nós questionamos se o melhor caminho para tratamento de animais das pessoas, da população de baixa renda – e nos referimos apenas a essa população, entendendo que a guarda responsável preconiza que o tutor é o responsável por seu animal. Mas, se for o caso para poder dar o atendimento para aquela pessoa que cuida bem e não a pessoa que maltrata o seu animal, óbvio, mas que seja pensada uma estrutura onde o próprio veterinário talvez seja deslocado para atender onde o animal está, e não criando a possibilidade de um hospital para se transportar, uma vez que não se pode, pela lei vigente, fazer com que o animal circule pela Cidade em um veículo apropriado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Ok, obrigado.

Não havendo mais oradores inscritos, está encerrada, portanto, a audiência pública ao PL 329/2021.

Próximo item. PL 381/2021, de autoria do Vereador Carlos Bezerra Jr. Institui o

Programa de Certificação de Impacto Social Paulistano para empresas e organizações do município de São Paulo.

Indago se há inscritos. (Pausa) Não havendo inscritos, está encerrada a audiência pública ao PL 381/2021.

Próximo item. PL 555/2021, de autoria do Vereador Paulo Frange. Estabelece prazo para o encaminhamento à Câmara Municipal do Projeto de Lei: “Plano Diretor de Ordenamento e Proteção da Paisagem Urbana do Município de São Paulo”.

Eu sou autor e vou passar a presidência para o Vereador Aurélio Nomura.

Temos cinco inscritos.

- Assume a presidência o Sr. Aurélio Nomura.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, Presidente.

Eu gostaria de convidar a Sra. Patrícia Bittencourt, participante do Secovi/SP. Está presente? (Pausa)

João Moreirão, participante da CPM Casa Verde/Cachoeirinha. Está presente?

O SR. JOÃO MOREIRÃO – Estou sim, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – O senhor tem três minutos, por favor.

O SR. JOÃO MOREIRÃO – Obrigado, Vereador.

CPM é o Conselho Participativo Municipal.

Muito obrigado pela oportunidade, Srs. Vereadores e demais presentes. Eu gostaria de dizer o seguinte, eu estava lendo este projeto e me pareceu interferência dele no Plano Diretor e na revisão que está em discussão acaba sendo uma interferência principalmente no artigo que fala na mudança do gabarito. Que, talvez, fosse um assunto – é meu entendimento – que devesse ir para a revisão do Plano Diretor e não ser tratado à parte, porque vai acabar tendo implicações de grande porte no Plano Diretor. Essa questão da paisagem urbana é importante, mas implica quando se fala, por exemplo, em mudança de gabarito, etc.

Então até gostaria de ouvir o Sindicato das Construtoras sobre essa questão, mas acho que é um projeto de lei que feito assim isoladamente pode ter um impacto grande na

revisão do Plano Diretor. Acho que essa discussão deveria ser conjunta com a revisão.

É isso que tenho a dizer. Agradeço a oportunidade, cumprimento o Vereador Paulo Frange, autor do projeto. Sei que é altamente preocupado e especializado para essas questões da Cidade, mas nessa questão específica tenho essa opinião.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Próximo, Sr. Toni Zagato, está presente?

O SR. TONI ZAGATO – Sim, Vereador, obrigado. Boa tarde a todos. Sou arquiteto, meu nome é Toni Zagato, estou aqui a convite também da Organização do Movimento Pró-Pinheiros. Sou arquiteto, urbanista, mestre em políticas públicas e trabalho há 12 anos com a preservação do patrimônio cultural, inclusive, as paisagens urbanas e rurais.

Li integralmente o PL e embora cite várias passagens que são bastante pertinentes à preservação do patrimônio cultural, seletivamente coloca a questão do gabarito como propositura de encaminhamento, como justificativa para que seja encaminhado em até 360 dias, sobre o ordenamento da paisagem.

A esse respeito gostaria de lembrar que, pelo menos, desde 1964, há recomendações nacionais e internacionais promulgadas na organização do Icomos, que é o órgão assessor oficial da Unesco, Organização das Nações Unidas para Ciência, Cultura e Educação, para assessorar a preservação da paisagem em todos os países signatários como a República Federativa do Brasil, da Convenção da Unesco, desde 1972.

O Brasil, como país signatário e fundador aderiu, portanto, a essas recomendações internacionais que orientam a atuação, tanto dos órgãos federais, quanto dos órgãos subnacionais, sejam eles estaduais e municipais, na preservação da paisagem urbana também, além da paisagem rural.

Nesse sentido, essas recomendações são bastante cautelosas de que o gabarito não é o único aspecto da tipologia e da morfologia urbana que condiciona a transformação da paisagem. Há vários outros aspectos e variáveis às ciências urbanas que incidem sobre a conformação dos bairros, dos territórios urbanos e que devem ser respeitados para o

ordenamento da paisagem e não apenas o seu gabarito.

Além disso, em uma Cidade de mil e quinhentos quilômetros quadrados, 12 milhões de habitantes, com grande variação geomorfológica natural de relevo, paisagística, cultural e construída, os gabaritos jamais poderiam ser colocados apenas como uma regra única, ou com algumas variações, como é o próprio Plano Diretor de 2014, que ignorou nos fundos de vale o impacto ambiental que a excessiva verticalização já vem causando, acentuando em plena emergência climática o que nós já temos de problemas para sanar na cidade de São Paulo.

Nesse sentido, acho que é importantíssimo que a discussão deste PL seja desdobrada numa audiência pública com muito mais tranquilidade e que a gente possa ouvir da população e das 32 Subprefeituras, que serão impactadas na sua paisagem urbana de forma muito distinta, de forma que, quando este PL for a plenário da Câmara, ele já tenha subsídios técnicos, populares e conceituais que os norteiem para a elaboração a ser competida a CPPU.

E, a meu ver, do ponto de vista técnico, este projeto não possui as condições tecnicamente suficientes para serem votadas e autorizar um cheque em branco a Prefeitura de São Paulo.

Portanto, reitero a importância de se observar as recomendações internacionais, e vou citar umas aqui, rapidamente: Carta de Veneza, de 1964; a Convenção do Patrimônio Mundial, de 1972; a Declaração de Amsterdam, de 1975; a Recomendação de Nairobi, de 1976; a Carta de Washington, de 1977; a de Petrópolis, do mesmo ano; a Declaração de Xi'an, da China, de 2005; a Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana de ICOMOS de Paris, de 2011; e do mesmo ano, os Princípios de La Valletta para a Salvaguarda e Gestão de Cidades e Conjuntos Urbanos Históricos.

Todos esses documentos são públicos e são assinados pelo Brasil como país signatário. Portanto, devem orientar a condução da Câmara Municipal e da Prefeitura de São Paulo no trato com a paisagem urbana de uma cidade complexa e diversa, bastante marcada por desigualdades estruturais, como São Paulo.

Agradeço a oportunidade e estou à disposição.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Muito obrigado. Tem a palavra a Sra. Veronica Bielik.

A SRA. VERONICA BIELIK – Muito obrigada pela palavra. Concordo com meus colegas que o documento nos parece muito interessante, no entanto, a discussão do gabarito, em específico, é algo grande demais para que se faça nessa velocidade. Existe já uma questão dos bairros sendo muito influenciados pelas dimensões, grandes proporções, de edifícios sendo construídos, o que já nos preocupa muito em relação à qualidade de vida, ao acesso ao sol, aos espaços verdes, enfim.

Nós queremos e temos sugestões a dar, mas o espaço tem que ser maior para essa questão e tem que ser dado um foco específico a isso. E, para mim, não são necessários três minutos, pois já disse o que precisava.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Muito obrigado. Tem a palavra a Sra. Laurita Ricardo de Salles.

A SRA. LAURITA RICARDO DE SALLES – Eu entendo que esse projeto de lei é subsidiário à questão da revisão do plano diretor. E entendo também que a revisão do plano diretor não está em condições de ser realizada pela falta de um diagnóstico claro sobre a verdade trágica que está acontecendo nos bairros, principalmente, aqueles ligados às ZEUSs. Dessa maneira, a questão da paisagem urbana tem de ser discutida num contexto muito complexo em que não há o diagnóstico da destruição que está sendo feita, a partir, inclusive, dessa questão da falta de gabarito para os prédios que estão sendo construídos, destruindo a paisagem, destruindo a memória do bairro, destruindo as condições ambientais. Inclusive, eu sou do Pró-Pinheiro também.

Requeremos a contenção e a proteção das regiões baixas e também das microrregiões que são necessárias para a proteção ambiental, já que estamos na Comissão

Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Requeremos também a proteção das vilas, que estão sendo destroçadas – por exemplo, a Vila das Bailarinas, a Escada das Bailarinas.

Um PL como esse tem que respeitar. E não há condições de ser realizado, inclusive, com essa questão do gabarito. Para mudar gabarito nos centros dos bairros?! Nós sabemos que existe essa intenção por parte do setor imobiliário, aqui representado inclusive.

Nós temos que proteger os bairros, proteger a história e proteger a história dos nossos bairros. Então esse PL é subsidiário de uma situação em que não existe condição de se fazer revisão do Plano Diretor. Não existe porque não há diagnóstico. Inclusive, na Defensoria Pública e também a Promotoria Pública estão entrando com essa questão na Prefeitura. Portanto, esse PL é questionável como está.

É isso, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Muito obrigado.

Substituindo a Sra. Rosane Brancatelli, eu gostaria de chamar a Sra. Ana Aragão.

A senhora tem três minutos, por favor.

A SRA. ANA ARAGÃO – Boa tarde a todos.

Eu também gostaria muito de manifestar essa imensa, enorme preocupação com a questão do gabarito; e com a questão também a que nós estamos assistindo, que é a destruição em massa dos bairros da cidade de São Paulo. Eu vou falar pelo Butantã.

O Butantã está sendo destruído em várias partes, ultrapassando até os seus limites, nas proximidades da Estação Butantã, de forma geral. Quarteirões inteiros estão nesse momento no chão e com as placas já chamativas das construtoras para a compra de apartamentos. É a tal história de passar a régua nos corredores, nos eixos, e construir... (Falha na transmissão) ...a memória...

- Falha na transmissão. Registro prejudicado.

A SRA. ANA ARAGÃO – ...a permissão, porque vamos ter o 5G. Quando a gente mudar o sistema de 4G para 5G, vamos ter a permissão de instalação daquelas antenas gigantescas em alguns bairros, e que não nos interessam também. É um grande problema.

Vereador Paulo Frange, o senhor que foi tão parceiro nosso, na nossa luta pelo Parque Linear Caxingui, isso está acontecendo na região do Caxingui, na do Morumbi... (Falha na transmissão.)

Acabou a minha fala?

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Sim, acabou a fala.

A SRA. ANA ARAGÃO – Então, está dado o meu recado. A nossa preocupação com os prédios que estão sendo construídos de qualquer maneira nos bairros.

Muito obrigada pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Muito obrigado.

Eu gostaria de passar a palavra ao Secretário Adjunto de SMUL José Armênio, por favor.

O SR. JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ – Obrigado, Vereador. Eu vou ser breve e tentar contribuir sobre a preocupação que os cidadãos estão colocando.

Quando o Presidente da São Paulo Urbanismo, nos últimos quatro anos, nós, por indicação do Plano Diretor vigente na cidade, começamos a desenvolver o Plano de Ordenamento da Paisagem, e existe um trabalho técnico de bastante conteúdo desenvolvido na São Paulo Urbanismo que é a empresa da Prefeitura ligada à SMUL.

Então, o que eu recomendo é que, sob o ponto de vista metodológico, inclusive, saber o papel que tem gabarito, patrimônio, história e sinalização, tudo isso está sendo contemplado e foi desenvolvido dentro da São Paulo Urbanismo, inclusive, pela Regina Monteiro que foi quem desenvolveu a Lei Cidade Limpa e continua na São Paulo Urbanismo; e já existe um começo de material lá.

Eu acho muito positivo colocar prazo, porque o Plano Diretor não colocou prazo, mas eu diria que o ponto de partida é esse trabalho técnico que pode, na verdade, colocar a real dimensão dos receios dos cidadãos e saber o que esse Plano de Ordenamento da Paisagem deve focar ou não.

É só uma sugestão que a Regina, a São Paulo Urbanismo e SMUL sejam

convocadas para falarem sobre esse trabalho que já foi feito.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Muito obrigado.

Finalmente, eu gostaria de passar a palavra ao nosso Presidente, o autor do projeto, Vereador Paulo Frange, por gentileza.

O SR. PAULO FRANGE – Obrigado. Obrigado, Armênio e todos vocês que contribuíram. Esse assunto foi tratado durante o Plano Diretor e nós temos os artigos do Plano Diretor que tratam dessa matéria e depois, também, na Lei de Zoneamento. Na ocasião nós tivemos uma colaboração muito grande, na redação desse texto, da própria Regina Monteiro. José Armênio, você está bem dentro dessa situação, porque ela está muito próxima aí e ela conhece bem esse assunto.

Na ocasião foi convidado o Prefeito de Barcelona para vir a São Paulo, e no Mofarrej nós fizemos um evento para mostrar para ele como São Paulo ficaria, e ele falou de paisagem urbana para nós, porque foi ele que transformou Barcelona na beleza que é hoje, para recepcionar, na época, a Olimpíada. Nós ficamos encantados demais com a possibilidade de São Paulo ter um plano de paisagem urbana e isso passou a constar na nossa legislação, no nosso marco legal.

O que acontece é que o Plano de 2014, já se passaram sete anos e nós não tivemos isso. A própria Regina algumas vezes insistiu que nós deveríamos insistir um pouco mais com os Executivos que estavam daí para frente, para que pudéssemos ter esse projeto.

Em não saindo, qual foi a nossa sugestão? O meu projeto só tem uma linha, na verdade. Ele dá um prazo de 365 dias, a partir da aprovação, para que o Governo encaminhe para cá um plano de paisagem urbana assentado nos pilares do Plano Diretor, da Lei de Zoneamento, do Código de Obras, de tudo que nós temos sobre retrofit, toda a legislação urbanística que nós temos. Então esse plano de paisagem urbana não mexe em nenhum gabarito, não mexe em nada; ele trata de proteger a paisagem urbana.

Hoje eu compreendo, com mais maturidade, que 365 dias após a aprovação desse

projeto - e eu estou construindo com o Executivo isso - com certeza é apertado, porque nós temos que votar as transformações do Plano Diretor, nós temos que votar as transformações da Lei de Zoneamento e temos ainda as Operações Urbanas. Com um pouco mais de elasticidade nós teríamos condição de aprovar o projeto e o Governo encaminhar, ainda neste mandato, um projeto para tratar da paisagem urbana como os países mais avançados já fizeram.

Esse é o nosso propósito, esse é o nosso sonho e esse assunto de paisagem urbana nós precisamos cuidar mesmo. Eu me lembro muito bem quando alguém disse claramente: se tivessem deixado destruir a orla de Natal, nós não teríamos como mostrar nem para filho nem neto o Morro do Careca, porque ela seria toda ocupada por prédios e desapareceria aquela paisagem urbana que faz parte da marca de todos os turistas brasileiros que estiveram por lá; ia ser destruída.

É um exemplo muito simples, porque é muito difícil alguém, no Brasil, que não tenha visitado uma cidade do Nordeste e não tenha visto a foto do Morro do Careca. É uma forma emblemática de nós tratamos essa situação e dizemos: um dia eu vou poder mostrar para o meu neto. Pena que eu não vou poder descer o Morro do Careca, como nós já fizemos, porque ele foi tão maltratado que começou a desabar.

Mas o que nós queremos para São Paulo, hoje, é um plano urbanístico, um plano de paisagem urbana. Aí sim, exaustivamente debatido aqui na Câmara, com audiências longas, com todos os especialistas, para que a gente possa preservar essa beleza que nós temos na Cidade e que muitas vezes não é vista.

O próprio Prefeito de Barcelona, quando chegou aqui, disse que é cidade do mundo que mais tem prédios *art déco*. A grande parte das pessoas que estavam assistindo não sabia, porque a gente não consegue ver o prédio. A nossa cidade engoliu a nossa paisagem. Aos poucos vai engolindo até em função de gabarito. É por isso que nós temos que tratar bem.

O meu projeto não tem que ser votado com votação qualificada, nem nada. Estamos só tentando combinar com o Governo uma data para que a gente receba um projeto.

Imagino que o debate de paisagem urbana aqui na Câmara não será menor do que um ano de trabalho, porque é muito bonito e é muito grande. Nós temos paisagens na cidade de São Paulo para mostrar para o mundo, com certeza.

Obrigado, Vereador Aurélio. Agradeço a contribuição. Vamos tratar disso com muito cuidado para que a gente possa construir com o Governo um período, uma data, para que a gente possa iniciar essa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado, Presidente Paulo Frange. Quero cumprimentá-lo pelo projeto que é extremamente importante para a cidade de São Paulo. Vamos torcer para que a gente possa aprovar o mais rápido possível, exatamente para criar uma condição favorável com relação a essa questão.

V.Exa. é um dos maiores especialistas que nós temos com relação a essa questão urbanística, paisagem urbana, essa contribuição foi extremamente importante para a nossa cidade.

Acredito que tão logo tenhamos condições, quem sabe na próxima votação a gente tem condições de votar esse projeto?

O SR. PAULO FRANGE – Sim. Já foi votado em primeira, estamos aguardando um diálogo com o Secretário César, com a Regina Monteiro, com o Prefeito, para que a gente possa ver qual a data que poderemos colocar, que não seja 360 dias, entendo que ela está apertada, para que a gente possa, eventualmente, começar a sonhar em receber um projeto dessa envergadura aqui na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ótimo. Então vamos fazer essas tratativas o mais rápido possível porque, sem dúvida nenhuma, esse projeto ajudará muito a qualificar a nossa cidade.

A audiência relativa ao Projeto 55/2021, está encerrada.

Quero cumprimentar, mais uma vez V.Exa. e passar a Presidência para o nosso Presidente Paulo Frange, por favor.

- Assume a presidência o Sr. Paulo Frange.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Frange) – Obrigado, Vereador Nomura.

Não havendo mais projetos em pauta, nem nada mais para ser tratado, dou por encerrada a presente audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Tenham todos uma boa tarde.

Agradeço a contribuição de todos.
